



### **Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público**

É inexigível o Chamamento Público para a parceria abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a realização do projeto “Fiat Lux: Uma Nova Luz para a Matriz de Viamão”, com fundamento no art. 31 da lei 13.019/2014, no artigo 28, II, do Decreto Estadual n.º 53.175/2016 e no artigo 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE e Processo Administrativo n.º **24/1100-0000133-8**, em consonância com a Manifestação N.º 1017/2024/AJU/SEDAC juntada aos autos.

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre

CNPJ n.º: 92.858.000/0139-80.

Endereço: Praça Conego Bernardo Machado, n.º 53, bairro Centro, CEP 94410-070, município de Porto Alegre – RS.

Objeto da Parceria: realização do projeto “Fiat Lux: Uma Nova Luz para a Matriz de Viamão”.

Tempo de execução: 120 (cento e vinte) dias.

Classificação da Despesa: Atividade/Projeto: 1062 – Natureza da Despesa: 4.4.50.42 – Recurso: 001 – Unidade Orçamentária: 11.01

Valor da Despesa: R\$ 143.037,28 (cento e quarenta e três mil, trinta e sete reais com vinte e oito centavos).

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

**BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO,**  
Secretária de Estado da Cultura.





**Nome do documento:** Termo de Inexigibilidade de Chamamento Publico - Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Beatriz Helena Miranda Araujo	SEDAC / GAB / 4540662	06/12/2024 10:37:12

